



Supremo Tribunal Federal

PORTARIA Nº 212, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso III e parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2015, constante do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**



UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/14 A AGO/15

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

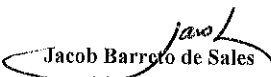
<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) ¹	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) ²
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	352.567.922	3.253.274
Pessoal Ativo	236.325.166	2.619.324
Pessoal Inativo e Pensionistas	116.242.756	633.950
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	110.907.291	988.709
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.486.861	366.759
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	965.427	524.457
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	108.455.003	97.493
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	241.660.632	2.264.565
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	656.857.642.623	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	243.925.197	0,037135%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	484.274.865,60	0,073726%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	460.061.122,32	0,070040%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	435.847.379,04	0,066353%

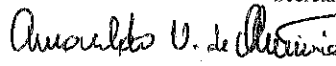
FONTE: Tesouro Gerencial e Portaria 82/2005, Unidade Responsável: 040001, Data de emissão: 11/MAI/2015, Hora de Emissão: 14h e 20m

1. Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


Armando Akio Santos Doi
Secretário de Administração e Finanças


Jacob Barreto de Sales
Secretário de Controle Interno


Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Geral